



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 012/2017

OBJETO: LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS APARELHOS CLIMATIZADORES (AR CONDICIONADOS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL.



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 24 de agosto de 2017.

Memorando Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
José Schneiders
Presidente da Câmara Municipal de Missal

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de Autorizar o devido processo licitatório, para a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e higienização dos Aparelhos de Climatização (Ar Condicionados) da Câmara Municipal de Missal.

Atenciosamente,


Custódio Luiz Reis Lima
Diretor Geral



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



Missal - PR, 24 de agosto de 2013

Do: **Presidente da Câmara Municipal:**

Para: **Departamento Jurídico
Departamento de Contabilidade
Comissão de Licitação**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

José Schneiders
Presidente



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



Missal - PR, 24 de agosto de 2017

Parecer referente despacho do presidente da câmara municipal, datado de 24/08/2017.

Assunto: Indicação de Recursos de Ordem Orçamentária Para Fazer Frente á Despesa:

Objeto: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e higienização dos Aparelhos de Ar Condicionado da Câmara Municipal de Missal.

Valor: Preço máximo será de R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais)

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epigrafe.

Dotação Orçamentária: n°. 100

01.001– Câmara Municipal:

01.031.0001-2002 – **Manutenção da Gestão Legislativa**

3.3.90.39.00.00 – **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

3.3.90.39.17.00 – **Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**

24/08/2017

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de Recursos Financeiros para a execução do objeto em epigrafe.

Marcia Everling
Contadora



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



Missal - PR, 24 de agosto de 2017

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2017

Justifica-se a contratação da Empresa “**LUIS ANTONIO MARMITT BACKES 02990540989**”, com endereço a Rua Marechal Castelo Branco, 267, Centro, na cidade de Missal – PR, CEP: 85.890-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.009.976/0001-68, tem como objetivo a limpeza e higienização dos Aparelhos de Ar condicionado da Câmara Municipal de Missal, sendo 05 (cinco) aparelhos modelo Split 9.000 Btus, 02 (dois) aparelhos modelo Split 60.000 Btus, 01 (um) aparelho modelo Split 7.000 Btus e 01 (um) aparelhos modelo Split 12.000 Btus. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em Lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas.

A necessidade da manutenção preventiva dos ares condicionados é reduzir os riscos de avarias, pois o desgaste dos componentes é identificado com antecedência, dando margem de tempo para a correção dos danos e continuidade no funcionamento, assim manter os sistemas dos ares condicionados corretamente limpos e higienizados, é essencial para manter uma boa qualidade do ar no ambiente de trabalho. A má qualidade de ar pode influenciar diretamente em diversos pontos de problemas de saúde, como sensações de cansaço, tonteira ou náuseas, tosse e pele ressecada de uma organização.

Fundamentos na Lei nº. 8.666, art. 24, Inciso II, de 21 de julho de 1993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

1 – Encontra-se constituído, nos Termos da Legislação vigente:

Lei nº. 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal. Fixado o preço para a referida contratação dos serviços no valor máximo de R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais), em um único pagamento.

Custódio Luiz Reis Lima
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2017

Dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **LUIS ANTONIO MARMITT BACKES 02990540989**, com endereço a Rua Marechal Castelo Branco, 267, Centro, na cidade de Missal – PR, CEP: 85.890-000, Inscrita no CNPJ sob nº 22.009.976/0001-68, tem como objetivo a limpeza e higienização dos Aparelhos de Ar Condicionado da Câmara Municipal de Missal, perfazendo um valor total de R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Missal - PR, 24 de agosto de 2017.

José Schneiders
Presidente

REFRIGERAÇÃO ZERO GRAU

Consórcio de Eletrodomésticos, Refrigeração, Climatização Residencial e Automotiva.

luis.backes@yahoo.com.br
Fones: 45 3244-1969 / 45 9808-3566

LUIS ANTONIO MARMITT BACKES CNPJ: 22.009.976/0001-68
Rua Marechal Castelo Branco, 267

ORÇAMENTO

Limpeza e Higienização para itens descritos abaixo:

Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Condicionador de ar Split, 7.000 Btus, frio, 220W	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Condicionador de ar Split, 9.000 Btus, frio, 220W	05	R\$ 100,00	R\$ 500,00
Condicionador de ar Split, 12.000.000 Btus, frio, 220W	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Condicionador de ar Split, 60.000.000 Btus, frio, 220W	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
		TOTAL	R\$ 1.290,00

Missal - PR, 14 de agosto de 2017.

Luis Antonio Marmitt Backes

CNPJ: 22.009.976/0001-68
LUIS ANTONIO MARMITT
BACKES 02990540989
Rua Marechal Castelo Branco, 267 - Centro
Missal - Paraná



Fox

Refrigeração

L. F. REFRIGERAÇÃO LTDA. - ME

CNPJ 16.866.096/0001-05
INSC. MUN. 11372



ORÇAMENTO:

DATA: 03/08/2017
NOME: Câmara Municipal de Missal
ENDEREÇO: R. Mal. Floriano Peixoto
TELEFONE: 3244-1183
APARELHO: Ar Condicionado

QUANT.	PEÇAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Condicionador de ar Split, 7.000 btus, frio. 220 w	100,00	100,00
05	Condicionador de ar Split, 9.000 btus, frio. 220 w	100,00	500,00
01	Condicionador de ar Split, 12.000 btus, frio. 220 w	100,00	100,00
02	Condicionador de ar Split, 60.000 btus, frio. 220 w	500,00	1.000,00
		TOTAL:	1.700,00

Lino A. Kunz

Técnico: Lino André Kunz

Fox Refrigeração, CNPJ; 16.866.096\0001-05, localizada na Rua Sete de Setembro Nº754

Centro, atendendo pelo telefone (45)3244-2197

16.866.096/0001-05
L. F. REFRIGERAÇÃO LTDA. - ME
Rua Brasília, 15 • Sala 01 • Centro
85890-000 • Missal • Pr.



JACKSON COMERCIO E CONSERTOS LTDA
 CNPJ: 05.971.124/0001-38
 Av. Dom Gerald Sigaud 164
 FONE: (45)3244-1560

ORÇAMENTO

Higienização e manutenção preventiva de aparelho de Ar Condicionado Split 7.000 BTU's	01	120,00	120,00
Higienização e manutenção preventiva de aparelho de Ar Condicionado Split 9.000 BTU's	05	120,00	600,00
Higienização e manutenção preventiva de aparelho de Ar Condicionado Split 12.000 BTU's	01	120,00	120,00
Higienização e manutenção preventiva de aparelho de Ar Condicionado Split 60.000 BTU's	02	550,00	1.100,00

TOTAL: 1.940,00

05.971.124/0001-38
 JACKSON COMERCIO E
 CONSERTOS LTDA

Missal, 04/08/2017



REFRIGERAÇÃO ITAIPULÂNDIA

Borchert & Borchert Ltda
CNPJ 01.268.132/0001-61 . Inscr. Est. 901.08733-43
Avenida Torres, 1862 Itaipulândia – PR. CEP 85880-000
Fone Fax (45) 3559-1242
EMAIL: borcherteborchert@hotmail.com



ORÇAMENTO

Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Condicionador de ar Split, 7.000 Btus, frio, 220W	01	135,00	135,00
Condicionador de ar Split, 9.000 Btus, frio, 220W	05	135,00	675,00
Condicionador de ar Split, 12.000.000 Btus, frio, 220W	01	135,00	135,00
Condicionador de ar Split, 60.000.000 Btus, frio, 220W	02	600,00	1200,00
TOTAL			R\$2145,00

Atenciosamente,

BORCHERT E BORCHERT LTDA
CNPJ : 01.268.132/00001-61

BORCHERT & BORCHERT
LTDA
Av. Torres 1862 (45) 3559-1242
01.268.132/0001-61

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.009.976/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2015
NOME EMPRESARIAL LUIS ANTONIO MARMITT BACKES 02990540989		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REFRIGERACAO ZERO GRAU		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 267	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL
CEP 85.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MISSAL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 8803-5467
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/08/2017 às 16:50:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

LUIS ANTONIO MARMITT BACKES 02990540989

Nome do Empresário

LUIS ANTONIO MARMITT BACKES

Nome Fantasia

REFRIGERACAO ZERO GRAU

Capital Social

15.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
81934800	seesp	PR	029.905.409-89

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	09/03/2015

Números de Registro

CNPJ	NIRE
22.009.976/0001-68	41-8-0311172-3

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85890-000	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO	267
Complemento	Bairro	
SALA COMERCIAL	CENTRO	
Município	UF	
MISSAL	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

09/03/2015

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
43.22-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	33.14-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
2	43.21-5/00	Instalação e manutenção elétrica

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME95395940
Número do Identificador: 22009976000168

Data de Emissão:

15/08/2017

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22009976/0001-68
Razão Social: LUIS ANTONIO MARMITT BACKES
Nome Fantasia: REFRIGERACAO ZERO GRAU
Endereço: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO 267 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2017 a 16/09/2017

Certificação Número: 2017081808435483924223

Informação obtida em 18/08/2017, às 08:43:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIS ANTONIO MARMITT BACKES 02990540989

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.009.976/0001-68

Certidão nº: 135368324/2017

Expedição: 14/08/2017, às 15:28:35

Validade: 09/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIS ANTONIO MARMITT BACKES 02990540989** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.009.976/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIS ANTONIO MARMITT BACKES 02990540989
CNPJ: 22.009.976/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:58:16 do dia 24/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2017.

Código de controle da certidão: 1721.1C5A.85ED.E986
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONECTIVIDADE SOCIAL

Protocolo de Envio de Arquivos



Prezado cliente ESCRITORIO CONTABIL OBJETIVO MISSAL LTDA ME:01320025000135 ,

Seu arquivo E0uY19VqpQZ00002.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 15/08/2017 às 17:05:49.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F2404040404040D2FE096FCFCF9235.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	ESCRITORIO CONTABIL OBJETIVO MISSAL LTDA ME:01320025000135
Inscrição Transmissor:	01.320.025/0001-35
Responsável:	ESCRITORIO CONTABIL OBJETIVO M
Inscrição Responsável:	01.320.025/0001-35
Competência:	03/2015
NRA:	E0uY19VqpQZ00002
Base de Processamento:	PR - Missal
Código de Recolhimento:	115
Contato:	DENISE MARIA KREUTZ
Telefone:	004532441705

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: LUIS ANTONIO MARMITT BACKES 02990540989
COMP: 03/2015 COD REC:115 COD GPS:
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 22.009.976/0001-68
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL		BASE CÁL 13°SAL	PREV SOC	CONTRIB	SEG	DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL	PREV SOCIAL						

SEM MOVIMENTO

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
0,00

0,00

0,00

0,00

0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: LUIS ANTONIO MARMITT BACKES 02990540989
COMP: 03/2015 COD REC:115 COD GPS:
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: LD3bZCbttuj0000-9
FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0

N° ARQUIVO: E0uYi9VqpQZ0000-2
INSCRIÇÃO: 22.009.976/0001-68
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO 267 SALA COMERCIAL BAIRRO: CENTRO
CIDADE: MISSAL UF: PR CEP: 85890-000

CNAE PREPONDERANTE 4322302
CNAE: 4322302

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
TOTAIS:	0	0,00	0,00	0,00	0,00



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: LUIS ANTONIO MARMITT BACKES 02990540989
COMP: 03/2015 COD REC: 115 COD GPS:
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: LD3bzCbttuj0000-9
FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: E0uYi9VqpQZ0000-2
INSCRIÇÃO: 22.009.976/0001-68
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO 267 SALA COMERCIAL BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4322302
CIDADE: MISSAL UF: PR CEP: 85890-000 TELEFONE: 0045 8803 5467 CNAE: 4322302

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	0,00	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
VALOR INFORMADO:	0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA		25 ANOS:	0,00
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

(AUSÊNCIA DE FATO GERADOR)

Nº ARQUIVO: E0uYi9VqpQZ0000-2

EMPRESA: LUIS ANTONIO MARMITT BACKES 02990540989

Nº CONTROLE: LD3bzCbbtuj0000-9

INSCRIÇÃO: 22.009.976/0001-68

COMP: 03/2015 COD REC: 115

COD GPS:

FPAS: 507

OUTRAS ENT: 0000

SIMPLES: 1

ALIQ RAT: 0,0

FAP: 1,00

RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO 267 SALA COMERCIAL

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE:

4322302

CIDADE: MISSAL

UF: PR

CEP: 85890-000

TELEFONE: 45-88035467

CNAE:

4322302

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

507

620

744

779

TOTAL

	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.





DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FATO GERADOR PARA RECOLHIMENTO FGTS

Nº ARQUIVO: E0uYi9VpOZ00002
Nº DE CONTROLE: LD3bZCbttuj0000-9

EMPRESA: LUIS ANTONIO MARMITT BACKES 02990540989
ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO 267 SALA COMERCIAL
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: MISSAL
CEP: 85890-000 UF: PR FONE: (0045)8803-5467
COMPETÊNCIA: 03/2015 DATA VALIDADE:
S: 507 SIMPLES: 1

INSCRIÇÃO: 22.009.976/0001-68

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

REMUNERAÇÃO FGTS	R\$	0,00
- FGTS 8%:	R\$	0,00
TAXA JAM 3%:	R\$	0,00
TAXA JAM 6%:	R\$	0,00
- FGTS 2%:	R\$	0,00

QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 0

SEM MOVIMENTO

DECLARO DE ACORDO COM O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESSE DOCUMENTO E NO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO Nº 072/2017

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017-NR

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2017-NR, que objetiva a contratação de empresa especializada para proceder à Limpeza e Higienização dos Aparelhos Climatizadores (Ar Condicionado) da Câmara Municipal. Após pesquisa de mercado optou-se pela empresa **LUIS ANTONIO MARMITT BACKES 02990540989**, sediada na Rua Mal. Castelo Branco, 267, centro, na cidade de Missal PR, inscrita no CNPJ com nº 22.009.976/0001-68, que apresentou a melhor proposta de preço global, no valor de R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 28 de agosto de 2017.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR/16.106



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de **RESPONSABILIDADE**, que recebi nesta data os equipamentos abaixo citados em perfeitas condições de uso, para fins de realizar a limpeza e higienização, devendo zelar pela sua guarda, conservação e devolução.

Equipamento: Ar Condicionado 7.000 BTUS
Patrimônio nº. 020
Local: Sala 01

Equipamento: Ar Condicionado 9.000 BTUS
Patrimônio nº. 019
Local: Sala 02

Equipamento: Ar Condicionado 9.000 BTUS
Patrimônio nº. 077
Local: Sala 03

Equipamento: Ar Condicionado 9.000 BTUS
Patrimônio nº. 076
Local: Sala 04

Equipamento: Ar Condicionado 9.000 BTUS
Patrimônio nº. 075
Local: Sala 05

Equipamento: Ar Condicionado 9.000 BTUS
Patrimônio nº. 018
Local: Sala 06

Equipamento: Ar Condicionado 12.000 BTUS
Patrimônio nº. 031
Local: Sala 07

Missal – PR, em 29 de agosto de 2017.



Contratada: LUIS ANTONIO MARMITT BACKES 02990540989
CPNJ: 22.009.976/0001-68
Data da Devolução: 30/08/2017



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO



ESPÉCIE: Contrato nº. 013/2017

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 012/2017

PARTES: Câmara Municipal de Missal

Luiz Antônio Marmitt Backes 02990540989

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na limpeza e higienização dos climatizadores (ar condicionado) da Câmara Municipal de Missal.

VALOR: R\$ 1.290 (um mil duzentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura.

DATA: 31 de agosto de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2017

EDIÇÃO Nº: 1382 - ANO: VII

ATOS DO PODER EXECUTIVO



04.121.0005.2015 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PLANEJAMENTO;
 13.392.0007.2054 – APOIO A EVENTOS E PROMOÇÕES CULTURAIS;
 27.812.0008.2058 – APOIO A JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS;
 10.301.0013.2077 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL;
 22.122.0015.2104 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES IND. COM. E TURISMO;
 08.244.0012.2121 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS (PROTEÇÃO BÁSICA);
 08.122.0012.2127 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;
 08.244.0012.2129 – CONSELHO TUTELAR;
 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.

DATA 30 DE AGOSTO DE 2017

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 012/2017**LICITAÇÃO:** Inexigibilidade nº. 017/2017**PARTES:** Câmara Municipal de Missal

ACAMOP – Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa de capacitação e aperfeiçoamento.**VALOR:** R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura.**DATA:** 16 de agosto de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 013/2017**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº. 012/2017**PARTES:** Câmara Municipal de Missal

Luiz Antônio Marmitt Backes 02990540989

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na limpeza e higienização dos climatizadores (ar condicionado) da Câmara Municipal de Missal.**VALOR:** R\$ 1.290 (um mil duzentos e noventa reais).**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura.**DATA:** 31 de agosto de 2017

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE MISSAL. A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)

Oficial

Mateus Henriq
Presidente da Comissão Pe

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Mineração Rei do Cal Ltda EPP torna público que recebeu do IAP a Licença de Operação para extração de dolomito, Licença nº 31.045, válida até 10/08/2020, na localidade de Macacos/Canavial, município de Campo Magro-PR.

Súmula de Requerimento Licença de Operação

VALE DO TIBAGI TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. torna público que irá requerer ao IAP, Licença de Operação, para posto de abastecimento da frota própria e serviços, na Rodovia PR-160, s/nº, km 224, Bairro Parque Limeira Area VII, Telêmaco Borba /PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

VALE DO TIBAGI TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para posto de abastecimento de transportadora, Licença Nº 23000, válida até 31/07/2019, na Rodovia do PR 160, km 14,5, Bairro Distrito Industrial, Telêmaco Borba/PR.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 013/2017

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 012/2017

PARTES: Câmara Municipal de Missal

Luiz Antônio Marmitt Backes 02990540989

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na limpeza e higienização dos climatizadores (ar condicionado) da Câmara Municipal de Missal.

VALOR: R\$ 1.290 (um mil duzentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura.

DATA: 31 de agosto de 2017.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Sra. THAIS APARECIDA DA SILVA CARLOS DE ANDRADE, inscrita no CPF 055.613.019-77, torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia nº129819, com validade até 30/08/2018, para a Atividade de AVICULTURA DE CORTE, a ser implantado na Linha CAMPO SALES, lote rural - Nº 33, no município de IBEMA- PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Sra. THAIS APARECIDA DA SILVA CARLOS DE ANDRADE, inscrita no CPF 055.613.019-77, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação, para a Atividade de AVICULTURA DE CORTE, a ser implantado na Linha CAMPO SALES, lote rural - Nº 33, no município de IBEMA- PR.

EDITAL DE L MODALIDADE CONCO AVISO DE HOMOLOGAÇ

Expirando o prazo recursal, to
procedimento licitatório em epigrafe e
empresa:

- Móveis Rival Industria e C
seguinte proposta: 03 empreg
Renascença, 31 de
Lessir Cana
Prefeito Mi

Prefeitura Municipa

CNPJ

Av. Cícero Borbosa Sobrinho, 1190 - Centr. - Fone/Fax (45)



AVISO DE LICITA
PREGÃO PRESENCIAL
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEG
O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná,
modalidade acima, do tipo "menor preço por item", visando aquisição por
- Data de abertura: 19/09/2017
- Horário: 09:00 horas
- Local: Sala de Reuniões - Paço Municipal
A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida pessoalmente nesta
horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a se
informações pelo telefone (45) 3287-1331.

Leônir Antunes dos
Prefeito Municip

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVISO DE L PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PAR

Objeto: Aquisição de materiais de consui
profissionais de Professor de Jiu-Jitsu F
"Família Paranaense III" e "Piso Parana
de Assistência Social de Espigão Alto d
constante do anexo I do presente edital.

As propostas serão recebidas até i

AUTORIZAÇÃO: Hilário Czei
INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO:
eletrônica do Banco do Brasil, disponibili
ou na Comissão de Licitações, localiz
Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, s
(46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu,
JOSÉ CARLO
Prego



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



CONTRATO Nº. 013/2017

CONTRATANTE, CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, pessoa jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ com nº. 01.579.444/0001-96, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 50, representada por seu presidente, senhor **JOSÉ SCHNEIDERS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.358.262, cadastrado no CPF nº. 176.534.529-49, residente e domiciliado na Rua Bom Pastor, nº. 143, na cidade de Missal, Estado do Paraná.

CONTRATADO – LUIS ANTONIO MARMITT BACKES 02990540989, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 22.009.976/0001-68, estabelecida na cidade de Missal, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, 267, Centro, CEP 85.890-000, e neste ato representado pelo proprietário **Luis Antônio Marmitt Backes**, brasileiro, casado, portadora do RG 1.301.517-1/SSP-PR e do CPF nº. 004.625.219-31, residente e domiciliada na Cidade de Missal - PR.

DO OBJETO

Constitui o objeto do presente a contratação de uma empresa especializada na limpeza e higienização dos climatizadores (ar condicionado) da Câmara Municipal de Missal.

DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato é de 30 (trinta) dias, inicia-se em 31 de agosto de 2017.

DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes da aquisição das mercadorias licitadas ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária,

Dotação Orçamentária: nº. 100

01.031.0001-2002 – Manutenção da Gestão Legislativa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.17.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

DO VALOR

O valor do presente contrato é de R\$ 1.290 (um mil duzentos e noventa reais).

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após a entrega dos produtos pelo departamento financeiro da Câmara Municipal de Missal, através de depósito bancário, mediante apresentação pela Contratada da nota fiscal eletrônica e suas negativas do INSS, FGTS e CNDT.

DAS SANÇÕES - Aplicam-se ao presente Contrato, em caso de descumprimento das cláusulas pactuadas, as sanções previstas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



DO FORO

Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente Contrato, será competente o Foro da Comarca de Medianeira – PR.

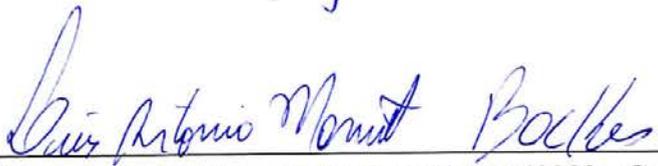
FISCAL DO CONTRATO

Fica designado como Fiscal do Contrato o senhor Júlio César Zanfonato.

E, por assim se acharem justas e contratadas as partes, datam e firma o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma, justamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais e jurídicos a que se destina.

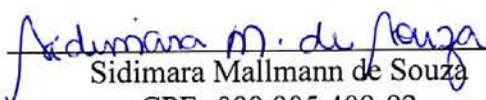
Missal – PR, 31 de agosto de 2017.


Câmara Municipal de Missal - Contratante
José Schneiders – Presidente


Luiz Antônio Marmitt Backes 02990540989 - Contratado
Luiz Antônio Marmitt Backes – Proprietário

Testemunhas:


Júlio César Zanfonato
CPF: 077.664.009-79


Sidimara Mallmann de Souza
CPF: 089.905.409-92